



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 302, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa a [Resolução Consuni nº 301, de 2 de dezembro de 2025](#), que autoriza, em caráter excepcional, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de participantes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto da Segunda Turma do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social – ESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, § 4º, do Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 406, de 24 de novembro de 2025, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Sexagésima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.008583/2025-88, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a [Resolução Consuni nº 301, de 2 de dezembro de 2025, que autoriza](#), em caráter excepcional, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de participantes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto da Segunda Turma do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social – ESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, § 4º, do Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO  
Presidente do Conselho Universitário em exercício